



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.208

De 13 de março de 2026

PROJETO DE LEI Nº 27/2026 - E
De 27 de fevereiro de 2026
AUTÓGRAFO Nº 6267 de 11/3/2026
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$1.374.680,46 (um milhão, trezentos e setenta e quatro, mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.374.680,46 (Um milhão trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.12.10.301.0060.1513.4.4.90.51.00R\$ 1.374.680,46
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Construção UBS Jd Marieta

TOTAL:R\$ 1.374.680,46

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(485) 01.09.11.10.302.0088.2365.3.3.50.85.00R\$ 1.374.680,46
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Contrato de Gestão
Contrato de Gestão



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.208/2026

TOTAL:R\$ 1.374.680,46

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 6.074 de 08/08/2025, Lei 6.075 de 08/08/2025, Lei 6.165 de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/3/2026

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 13 de março de 2026, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 10ª Sessão Extraordinária de 10 de março de 2026**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEB3-17A2-9A12-D45A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/03/2026 09:30:27
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FEB3-17A2-9A12-D45A>